DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 012/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 2
DECRETO Nº 013/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 2
DECRETO Nº 014/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 3
DECRETO Nº 015/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 4
DECRETO Nº 016/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 5
DECRETO Nº 017/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 6
DECRETO Nº 018/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 6
DECRETO Nº 019/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 7
DECRETO Nº 020/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 8
DECRETO Nº 021/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 9
DECRETO Nº 022/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 9
DECRETO Nº 023/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 10
DECRETO Nº 024/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 11
DECRETO Nº 025/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 11
DECRETO Nº 026/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 12
DECRETO Nº 027/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025. 13

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 612 de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 012/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***FELIPE MOREIRA CAVALCANTE SOUZA MILHOMENS***, servidor efetivo municipal (Vigia), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretário Municipal de Recursos Humanos***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 012/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretário Municipal de Recursos Humanos" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 013/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***VALTA DIAS***, servidora efetiva municipal (Auxiliar Administrativo), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretária Municipal de Saúde***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 013/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidora ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretária Municipal de Saúde" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 014/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***JOSELENA MONTEIRO DIAS NUNES***, servidora efetiva municipal (Recepcionista/Telefonista), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretária Municipal de Controle Interno***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo

comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 014/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidora ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretária Municipal de Controle Interno" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 015/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***SEVERINO BARREIRA DOS REIS***, servidor efetivo municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretário de Controle Urbano Municipal***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de

janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 015/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretário de Controle Urbano Municipal" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 016/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***JOÃO CARLOS LOPES***, servidor efetivo municipal (Agente de Defesa Civil), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretário Municipal de Meio Ambiente,*** constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 016/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretário Municipal de Meio Ambiente" e dá outras providências",**

foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025.

DECRETO Nº 017/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***Rui de souza barbosa***, servidor efetivo municipal (Motorista), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,*** constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 017/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 018/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SUBSECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. PAULO RICARDO COSTA DINIZ,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Subsecretário Chefe de Gabinete"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 018/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Subsecretário Chefe de Gabinete" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 019/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE, ALMOXARIFADO E HABITAÇÃO" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. AMARILDO MARÇAL CARDOSO,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Subsecretário de Administração, Juventude, Almoxarifado e Habitação"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 019/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Subsecretário de Administração, Juventude, Almoxarifado e Habitação" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025.

DECRETO Nº 020/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. ADEVALDO RODRIGUES DE SOUZA,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Subsecretário de Esportes e Lazer"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 020/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Subsecretário de Esportes e Lazer" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 021/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. CÉLIO LUIZ PEIXOTO*****,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***“Coordenador de Esportes e Lazer”***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 021/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Coordenador de Esportes e Lazer” e dá outras providências”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 022/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES DE GOVERNO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. ATANIRO DE PAULA VIEIRA NETO*****,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***“Subsecretário Municipal de Relações de Governo”***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao

mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/01/2025 (três de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 022/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Subsecretário Municipal de Relações de Governo" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 023/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ext-align: justify;">**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. MARCIO ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA*****,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Diretor de Obras e Manutenção"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 023/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de**

“Diretor de Obras e Manutenção” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 024/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUPERVISORA ADMINISTRATIVO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMã , Estado do Tocantins, não faz uso de suas atribuições que são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Secção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

DECRETO:

Arte. 1º - Fica nomeada a ***Srª. MONICA GRAZIELLA SILVÉRIO DE SOUZA ,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***“Supervisora Administrativo”*** , constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Arte. 2º - Um servidora nomeada ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração, lotada na CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – NUPREF (NÚCLEO DE PREVENÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) .

Arte. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01/02/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA , Estado do **TOCANTINS** , aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que especificam o **“Decreto nº 024/2025, de 17/01/2025, que dispõe sobre Nomeação de servidor em carga de provimento comissionado, no cargo de “Supervisor Administrativo” e dá outras providências”,** foram publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na apresentação de dados”.

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 025/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***LETÍCIA PEREIRA COSTA DIAS***, servidora efetiva municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Coordenadora do Bolsa Família***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 025/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidora ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Coordenadora do Bolsa Família" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 026/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. CÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA SILVA*****,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Subsecretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Contabilidade"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 026/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Subsecretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Contabilidade" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

DECRETO Nº 027/2025, de Talismã – TO., 17 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "DIRETORA DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª. MARIA MARTA DIAS,*** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Diretora de Protocolo e Arquivo Geral"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 027/2025, de 17/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Diretora de Protocolo e Arquivo Geral" e dá outras providências",** foram devidamente

publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 17/01/2025

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.